

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/05/2022 | Edição: 102 | Seção: 3 | Página: 193

Órgão: Banco Central do Brasil/Área de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta

COMUNICADO FBEF Nº 3, DE 30 DE MAIO DE 2022

Divulga Relatório Anual do Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF)

O Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), considerando a competência prevista no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020, e a diretriz constante do inciso VII - comunicação e prestação de contas - estabelecida no Comunicado FBEF nº 1, de 20 de maio de 2021¹, divulga o Relatório Anual de suas atividades e de seus membros, como forma de prestação de contas à sociedade brasileira.

2. O Relatório Anual contempla os principais resultados alcançados pelas ações que constituem o Plano de Ação do FBEF, divulgado pelo Comunicado FBEF nº 2, de 25 de agosto de 2021². Contém, ainda, as novas ações que surgiram desde a publicação do Plano de Ação, assim como as atividades futuras previstas no escopo de cada ação e as atividades executadas no âmbito do Fórum.

3. O Relatório constitui-se, portanto, em um documento que, além de dar transparência às atividades realizadas pelo Fórum e por seus membros, atualiza o Plano de Ação do FBEF com a finalidade de promover a educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal no contexto da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) e, assim, contribuir para a melhoria da saúde financeira da população brasileira.

4. O Relatório Anual do FBEF pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/FBEF-Relatorio-2022.pdf.

MAURÍCIO COSTA DE MOURA

Presidente do Fórum Brasileiro de Educação Financeira

[1] Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/Comunicado_enef_FBEF01-2021.pdf

[2] Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/FBEF-Comunicado-02-2021.pdf

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.